ATA 01/2020

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às oito horas, na Sala de Reuniões, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 75/2018. Compareceram: MARCELO AUGUSTO KEGLER, LIANE MARTINAZZO, ADEMIR KESSELER, ALÉCIO DERLI WACHHOLZ, CLAUDETE DIVA GRELLMANN HOFFMANN. Esteve presente, ainda, o Secretário Municipal da Administração e Gestão, Sr. José Luiz Gomes Ramos, bem como o servidor Roberto Toaldo, além dos membros do Conselho Fiscal, Rudinei Freo Dalla Corte e Neida Roos. De início, Marcelo cumprimentou a todos os presentes, agradecendo pela presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de dezembro/2019, no valor de R$ 62.107.497,37, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. Os rendimentos acumulados em 2019 foram de R$ 7.658.472,60. Na reunião, apreciado e aprovado o parecer que deverá ser encaminhado ao TCE/RS. No que se refere à compensação previdenciária, o servidor Roberto Toaldo informou que foram encaminhados 12 (doze) requerimentos, sendo que nenhum deles foi examinado até o presente momento. O Secretário da Administração e Gestão assumiu o compromisso de reestruturar o Setor de Recursos Humanos, de modo a garantir que o Servidor Roberto se dedique exclusivamente às atividades do Comprev e demais questões previdenciárias. O contrato da BRPREV tem vigência até o dia 28 de janeiro de 2020, sendo que, conforme dos atuários desta empresa, será necessária a prorrogação do prazo. Na verdade, o prazo para remessa do cálculo atuarial ao Ministério é 31 de março de 2020. O atual mandato dos conselhos de Administração e Fiscal expira em julho do corrente ano. A partir do mês de maio/junho deverão ser adotadas as providências para renovação do mesmo. O sítio eletrônico do Previagudo está desatualizado. As últimas informações postadas são de 2017. Assim, deverão ser adotadas as providências para a atualização dos dados, em homenagem ao princípio da publicidade, dando ampla transparência às ações do Previagudo. Na sequência, discutiram-se as regras da Emenda Constitucional nº 103/2019 e seus impactos no RPPS do município, bem como procedeu-se a análise da minuta do projeto de Emenda à Lei Orgânica e da Lei Complementar. Quanto às alíquotas de contribuição, conforme Portaria 1.348, de 03 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, o prazo para adequação é 31 de julho de 2020, data a partir da qual será exigida alíquota de 14% dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Para a implementação destas novas regras, deverão ser adotadas medidas de ampla publicidade junto aos interessados, de modo a deixá-los cientes das alterações. O Conselho propõe o encaminhamento do projeto de lei ao legislativo até março de 2020. Para tanto, a proposta deverá ser elaborada nos meses de janeiro e fevereiro. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 22 de janeiro de 2020.